



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 133, DE 01º DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

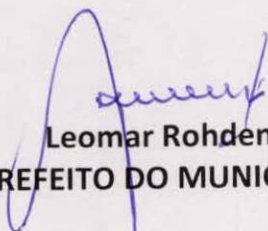
RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a contar desta data, a senhora **Dirce Schrammel Pilatti**, portadora do RG n.º 4.031.336-2 SESP/PR e do CPF n.º 616.021.839-53, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2023 junto ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Gotinha de Mel, e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2786*
de *01/03/23* Fl. _____
Visto 